

ATA DE AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 15h30 (horário de Brasília), a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria nº 1695/2016 da Procuradora-Geral de Justiça, publicada no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 10/10/2016, em continuidade a TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES (PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE TERRAPLENAGEM), procedimento SIMP nº 003.0.5686/2017, conforme sessão pública realizada em 20/10/2017 e publicidade do DJe TJBa de 24/10/2017, reuniu-se na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para avaliação das documentações apresentadas pela licitante RAFAEL MARQUES ARQUITETO EIRELI-ME, CNPJ: 24.868.379/0001-14, que tivera sido inabilitada por não apresentar comprovação do Registro de Quitação com o CAU do responsável técnico da empresa, vencido, e pelo não atendimento aos demais requisitos do item 19.7 e subitens do edital para comprovação de aptidão técnica, sendo a esta, concedido pela CPL, que apresentasse nova documentação para sanar as causas da inabilitação, com fulcro no Art. 97 Parágrafo Terceiro da Lei Estadual 9.433/2015. Conteúdo das documentações apresentadas: 1) Ofício, Certidão de Registro e Quitação CAU-Pessoa Jurídica, Certidão de Registro e Quitação CAU-Pessoa Física(Arquiteto- Rafael Santos Marques); 2) Certidão de Registro e Quitação CREA-BA – Pessoa Física(profissional indicado, Engº Civil José Carlos Rocha); 3) Certidão de Acervo Técnico CAU nº 3999551 com Atestado de Capacitação Técnica emitido pelo Centro Odontológico Vamos Sorrir (Arquiteto-Rafael Santos Marques); 4) Certidão de Acervo Técnico-CREA-BA nº 1890/2007 e respectivo Atestado de Capacidade

Técnica emitido pela UNIVASF (Engº Civil José Carlos Rocha); 5) Declaração do profissional indicado: José Carlos Rocha, Engº Civil, autorizando a indicação para integrar e assumir a responsabilidade da equipe técnica; 6) Declaração indicando estrutura técnica. A CPL para conformidade com as exigências do edital, decidiu submeter as documentações para a avaliação técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura. Nada mais foi tratado, encerrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada.

Salvador-Ba, 06 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação-CPL:

Alvaro Medeiros Filho
Presidente

Christian Heberth Silva Borges
Membro

Tatiane de Jesus Melo
Membro

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Membro